

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA TEMÁTICA DE BLOCKCHAIN
PROJETO ILÍADA - A NOVA INTERNET DA CONFIANÇA

Chamada Pública de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Blockchain

25 de junho de 2024

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, é possível observar uma significativa queda na confiança que se tem em relação as instituições cujas operações são fortemente baseadas em TICs devido aos diversos incidentes de vazamento e uso indevido de informações nos mais diversos setores. Dentre as mais recentes tecnologias, blockchain tem potencialmente a capacidade de ajudar a aumentar a confiança entre as partes sem os riscos, custos e complexidade decorrentes de um controle centralizado, tornando-se uma alternativa tecnológica para aprimorar ou criar serviços digitais para a população.

Blockchain tem gerado interesse da indústria, academia e governos por permitir que transações na Internet sejam realizadas entre duas partes interessadas, sem necessidade de intermediários ou de terceiras partes certificadoras de confiança, e que informações sejam armazenadas de forma segura, descentralizada, com tolerância a falhas, transparência e auditabilidade. Entretanto, ao contrário da própria Internet, ainda não há padrões estabelecidos para viabilizar a construção de uma rede blockchain única mundial, o que cria oportunidades técnicas (*i.e.*, desenvolvimento de *frameworks* e soluções para garantia de escalabilidade, auditabilidade e tolerância a falhas), de negócios (investimentos globais significativos na pesquisa e desenvolvimento de componentes tecnológicos, serviços e aplicações baseadas em blockchain) e de governança (construção de modelos e regulamentação).

Considerando tais oportunidades e a importância da tecnologia blockchain no processo de transformação digital, vários países estão desenvolvendo planos estratégicos objetivando a construção de ecossistemas blockchain com vistas a benefícios econômicos e sociais trazidos pelos investimentos e exploração dos produtos e serviços associados a esta tecnologia.

O projeto ILIADA¹ (Integrando Livros-razão/ledgers, Infraestrutura e Aplicações Descentralizadas) tem como um de seus principais objetivos estimular a pesquisa e desenvolvimento (P&D) em artefatos tecnológicos, aplicações e plataformas computacionais baseadas em blockchain, visando contribuir para o amadurecimento da tecnologia blockchain no Brasil.

Esta primeira chamada pública, organizada pelo projeto ILIADA, visa fomentar projetos de P&D que contribuam na identificação de soluções para os desafios elencados, bem como promover o desenvolvimento de estudos avançados e artefatos de software que possam ser testados nas redes blockchain apoiadas pelo projeto.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. **Grupo de Trabalho:** Um Grupo de Trabalho (GT) é a designação dada a um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que tenha sido aprovado em resposta a uma chamada pública da RNP. Os GTs oriundos dessa chamada têm como objetivo comum o desenvolvimento de projetos de PD&I que realizem estudos avançados e desenvolvimentos de provas de conceito relacionados a temas relevantes para a melhoria da infraestrutura de plataformas baseadas em blockchain.
- 2.2. **Sistema RNP²:** Sistema responsável pelo desenvolvimento, oferta e uso de serviços para atender às necessidades da pesquisa, educação e inovação. Explora tecnologias de informação e comunicação emergentes, disponibilizando uma ciberinfraestrutura de recursos federados, seguros, de alta capacidade e desempenho, por meio de mecanismos de governança multi-institucional, estabelecidos pelo Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – PRORNP, reformulado pela Portaria Interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2018. O Sistema RNP é composto por: (i) a Rede Nacional Ipê e seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação; (ii) as Redes Metropolitanas Comunitárias; (iii) as Organizações Usuárias; e (iv) as Redes de Colaboração de Comunidades.

¹ <https://linktr.ee/iliada.blockchain>

² <https://www.rnp.br/sistema-rnp>

- 2.3. **Ciberinfraestrutura:** Plataforma digital distribuída, integrada por redes de comunicação, sistemas de computação e armazenamento, componentes de hardware e software e dispositivos de sensoriamento e aquisição de dados que, em conjunto, habilitam e suportam a pesquisa científica, a educação e a inovação.
- 2.4. **Testbed:** Infraestrutura de hardware e software conectada em rede de forma distribuída, construída com o objetivo de permitir a realização de experimentos reais por parte de seus usuários.
- 2.5. **Blockchain:** pode ser visto como um sistema distribuído de base de dados, mantido e gerido de forma compartilhada e descentralizada, na qual todos os participantes são responsáveis por armazenar e manter essa base de dados. Ela evoluiu de uma infraestrutura de moeda digital para uma tecnologia habilitadora de transformação digital, escalando a confiança e habilitando novos patamares de segurança, rastreabilidade e eficiência nas interações comerciais.
- 2.6. **Livro-razão ou Ledger:** Na contabilidade, um livro-razão é um registro de todas as informações relacionadas às movimentações (ou transações) financeiras. Essas transações são divididas entre receitas e despesas. Os comerciantes ou empresas devem preservar e disponibilizar seus livros-razão para inspeção das transações financeiras pelas autoridades. Na computação os livros-razão são implementados como um banco de dados. A tecnologia blockchain por sua vez utiliza-se do conceito de “livro razão distribuído”, que é um banco de dados distribuído por vários dispositivos de computação em uma rede. Cada nó da rede replica e salva uma cópia idêntica do livro-razão. Ao contrário de um banco de dados distribuído, não há um administrador central.
- 2.7. **Artefatos de Software:** todos os produtos gerados durante o desenvolvimento dos sistemas implementados (modelos, código fonte, documentação, etc.).

3. OBJETIVOS

O objetivo desta chamada é selecionar Grupos de Trabalho (GTs) para desenvolver estudos e pesquisas para colaborar na adição e na evolução de funcionalidades e tecnologias para *testbeds* de redes blockchain e para facilitar o desenvolvimento de aplicações baseadas nessa tecnologia.

Os proponentes deverão submeter, em resposta à esta chamada, propostas aderentes com os interesses do projeto, listados na seção **Tópicos de Interesse**. Após a seleção das propostas, a execução dos projetos selecionados terá a **duração de 1 ano (12 meses)**.

A RNP realizará o acompanhamento das propostas selecionadas durante a sua execução e fornecerá apoio e suporte tecnológico para o uso das redes blockchain apoiadas pelo projeto.

Ao término do período vigente é esperado que os Grupos de Trabalho apresentem resultados de estudos avançados e propostas de soluções com o potencial de serem aplicadas no *testbed* de redes blockchain disponibilizado pela RNP ou de serem adotadas como componentes de futuras aplicações de blockchain a serem desenvolvidas pelo projeto.

4. PRODUTOS

Os Grupos de Trabalho selecionados terão a responsabilidade de desenvolver e entregar uma série de produtos que terão a finalidade de possibilitar a utilização e replicação dos resultados obtidos em outras iniciativas de pesquisa na RNP ou na implantação em ambientes computacionais de teste ou em produção. Tais produtos consistem em:

- 4.1. Códigos fonte dos artefatos desenvolvidos: todos os códigos desenvolvidos, sejam para a solução em si ou para configuração ou implantação automatizados.
- 4.2. Documentação associada: Modelagem, descrição arquitetura, casos de teste, projeto de experimentos, avaliação de desempenho, documentação de implantação, etc.
- 4.3. Demonstradores: vídeos apresentando as soluções implementadas em funcionamento e descrevendo suas principais funcionalidades.

5. TÓPICOS DE INTERESSE

A proposta de Grupo de Trabalho deverá contemplar ao menos 1 (um) dos tópicos de interesse. Abaixo, apresentamos uma lista não exaustiva de temas de interesse do Projeto ILIADA:

- Algoritmos e Aplicações descentralizadas (dApps);
- Finanças descentralizadas (DeFi) envolvendo cripto ativos, stable coins e Central Bank Digital Currency (CBDC), como DREX e outras iniciativas;
- Tokens Não Fungíveis (NFTs);
- Tokenização de ativos;
- Organizações Autônomas Descentralizadas (DAOs);
- Interoperabilidade entre Blockchains;
- Benchmarking de Blockchains e estudo comparativo de plataformas;
- Acessibilidade a Blockchains e melhorias na facilidade de uso;
- Segurança e Privacidade em Blockchains;

- Segurança e Auditoria de Smart Contracts;
- Governança e Transparência em Blockchains;
- Permissionamento em Blockchains privadas e permissionadas;
- Algoritmos de consenso;
- Provas de Conhecimento Zero (ZKPs – Zero Knowledge Proofs);
- Escalabilidade e desempenho de redes blockchain;
- Tolerância a falhas e dependabilidade em redes blockchain;
- Automação e operação de redes blockchain;
- Monitoramento de redes blockchain;
- Trilema blockchain (escalabilidade, segurança, descentralização).

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Um Grupo de Trabalho, para ser elegível, deverá apresentar a seguinte composição:

- 1 (um) coordenador acadêmico (proponente do projeto)
- Equipe de colaboradores

O coordenador acadêmico deve ser um pesquisador/professor orientador vinculado a uma instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada. O papel do coordenador acadêmico do GT é garantir que os resultados sejam o mais próximo possível da proposta aprovada. Além do coordenador acadêmico, o GT deve ter uma equipe de colaboradores que pode incluir alunos de doutorado, mestrado, graduação ou jovens profissionais com menos de dois anos de obtenção da última formação³. Estes colaboradores deverão atuar no desenvolvimento da proposta.

É vetada a submissão de propostas cujos participantes, seja como pesquisador orientador ou membro da equipe de colaboradores, sejam:

- Funcionários CLT da RNP;
- Funcionários CLT do CPqD;
- Membros do Conselho de Administração da RNP;
- Membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CA-MCTI);
- Membros do Comitê de Avaliação desta Chamada Pública;

³ No caso de profissionais recém-formados a serem enquadrados em uma das modalidades de bolsa de “Jovem Pesquisador”, o profissional deverá ter menos de 2 anos de obtenção da última formação no mês de dezembro de 2024.

Não será permitido que um mesmo coordenador acadêmico e integrantes participem em mais de 01 (um) projeto de GT desta chamada.

7. RECURSOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Os recursos financeiros disponibilizados para o cumprimento dos objetivos desta Chamada Pública serão:

- 7.1. Pessoal: o valor total máximo para pessoal é de R\$ 132.000,00 (12 cotas de R\$ 11.000,00).
- 7.2. Infraestrutura de TIC: Esta Chamada Pública não prevê o financiamento de despesas com aquisição de equipamentos, uma vez que o ambiente computacional para experimentação a ser utilizado será disponibilizado diretamente pela RNP.
- 7.3. Software: Esta Chamada Pública não prevê o financiamento de despesas com software, entretanto, deverá ser especificado na proposta a necessidade de aquisição de licenças de software, bibliotecas ou APIs que sejam imprescindíveis para a realização do projeto. A depender da justificativa e do valor da despesa, a RNP poderá considerar a inclusão desse item de despesa no projeto.
- 7.4. Viagens: Esta Chamada Pública não prevê o repasse de recursos para despesas de viagens dos Grupos de Trabalho selecionados. Entretanto, ao longo do desenvolvimento dos GTS selecionados, a RNP poderá convidar, a seu critério e arcando com todo os custos de viagem, membros das equipes para participarem presencialmente em workshops ou eventos organizados pela RNP.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. **Formato da Proposta:** A proposta de formação de um Grupo de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas e deve ser submetida utilizando o modelo do Anexo I. Para que a proposta seja analisada, esta deverá conter os seguintes elementos:
- a) Título da proposta – Sigla e nome do projeto.
 - b) Coordenador Acadêmico – Nome completo, instituição, URL do Currículo Lattes atualizado e dados de contato.
 - c) Equipe de Colaboradores - nome completo, instituição, URL do currículo Lattes atualizado e e-mail de contato.
 - d) Tópico de Interesse – Indicar o tópico de interesse em que a proposta se enquadra, baseado na Seção Tópicos de Interesse deste documento.

- e) Parcerias e contrapartidas – não obrigatório. Se aplicável, informar se haverá instituições parceiras contribuindo com o desenvolvimento do projeto. Declarar explicitamente se existem contrapartidas e como cada parte contribuirá para o sucesso do projeto.
- f) Descrição da proposta – A descrição deve ter pelo menos 4 páginas.

O documento deverá conter a motivação e como pretende desenvolver as atividades da proposta de modo a alcançar os objetivos elencados. Também deverá explicitar os potenciais benefícios para a infraestrutura do *testbed* de Blockchain ou para o desenvolvimento de futuras aplicações blockchain, sejam através de novas soluções ou de estudos avançados que permitam a evolução das soluções já implantadas. O texto deve indicar quais são os requisitos gerais que serão tomados como base para o desenvolvimento.

De forma mais ampla, deve conter informações suficientes para que o comitê de avaliação possa entender o que está sendo proposto, o escopo do trabalho e como será demonstrado e aplicado.

A descrição da proposta deve estar estruturada em 2 seções:

- Sumário Executivo – Resumir, em no máximo 1 página, os objetivos da proposta incluindo seus principais benefícios.
 - Desenvolvimento Tecnológico – Descrever, em pelo menos 3 páginas, a proposta de trabalho. As tecnologias que serão utilizadas para o desenvolvimento devem ser descritas. Deverão ser informados os potenciais benefícios e impactos que serão obtidos através das novas soluções ou dos estudos a serem conduzidos.
- g) Cronograma de marcos – Deverá ser apresentado um cronograma de marcos do projeto, fornecendo uma visão distribuída no tempo de como a equipe do projeto realizará o trabalho ao longo de 12 (doze) meses para alcançar a visão da solução e a entrega dos resultados.
 - h) Recursos Financeiros – A proposta deverá informar os recursos necessários para a execução do projeto. Apresentar o fluxo de caixa para pagamento de pessoal, informando:
 - Componentes da equipe, suas respectivas funções, modalidade da bolsa solicitada, o número de horas mensais que o membro da equipe irá dedicar ao projeto e o valor em reais (R\$) mensal de cada um, respeitando os limites máximo e mínimo de carga-horária e

remuneração estabelecidos no Anexo I do Regulamento do Programa de Bolsas de incentivo à PD&I da RNP.⁴.

- O coordenador acadêmico, proponente do Grupo de Trabalho, deverá ser enquadrado na modalidade de “Pesquisador Principal”.

8.2. **Submissão:** A submissão da proposta em arquivo texto deverá ser realizada através do sistema JEMS, utilizando o seguinte link: <https://jems3.sbc.org.br/iliadainfra>

9. DATAS IMPORTANTES

Os prazos do cronograma deste Edital são:

FASE	DATA
Divulgação desta Chamada Pública	25/06/2024
Webconferência pública para tirar dúvidas sobre esta chamada, a ser realizada no endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	05/07/2024 às 14h (GMT -3)
Data limite para entrega das propostas.	25/07/2024
Divulgação do resultado da seleção	A partir de: 26/08/2024
Webconferência para orientações iniciais aos GTs selecionados. https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	05/09/2024 às 14h (GMT -3)
Prazo para o envio da documentação completa para a implantação das bolsas.	13/09/2024
Período de execução dos projetos e vigência das bolsas (12 meses)	de 01/11/2024 a 31/10/2025

9.1. O horário limite para a submissão das propostas e entrega de documentação se encerra às 23:59 (fuso horário GMT-3).

10. SELEÇÃO

As propostas que desejem participar desta chamada deverão ser enviadas até a data de 25 de julho de 2024, conforme indicado na seção Datas Importantes. Esta data não será prorrogada.

⁴ https://www.rnp.br/arquivos/documents/Regulamento_Bolsas_RNP_v_1.10.pdf

O processo de seleção será conduzido por um comitê de avaliação composto por especialistas da RNP, do CPQD, da academia e de entidades externas convidadas.

Durante o processo de avaliação, o comitê poderá enviar dúvidas e solicitar esclarecimentos aos proponentes, através de mensagem de e-mail enviada pelo moderador do sistema JEMS. Os proponentes deverão enviar suas considerações sobre os pontos levantados pelos avaliadores em até 48 horas (quarenta e oito horas) após o recebimento das dúvidas através do sistema JEMS, acessando a página da respectiva proposta e submeter sua resposta através da opção *rebuttal* dentro do sistema JEMS.

10.1. **Crerios de avaliaão:** Os seguintes crerios de avaliaão sero adotados:

- a) **Experiência do grupo:** este crerio fará uma análise da experiência geral do(s) proponente(s), especialmente nos tópicos sobre segurança, blockchain e sistemas distribuídos. Este crerio é avaliado por meio da análise do Currículo Lattes do(s) proponente(s).
- b) **Aderência temática:** este crerio verifica se a proposta é pertinente com os temas de interesse escolhidos para esta seleção.
- c) **Viabilidade técnica:** este crerio avalia se a proposta é viável de ser executada no prazo de 12 meses e, no caso de desenvolvimento de componentes de software, se é viável a implementação tecnológica em um dos frameworks suportados pelo projeto Iláda: Hyperledger Fabric, Indy ou Besu. No caso de propostas que se baseiem em outros frameworks, será responsabilidade da instituição proponente a preparação e manutenção da infraestrutura necessárias.
- d) **Qualidade da proposta:** este crerio avalia a qualidade da proposta enviada com relação aos seus objetivos e motivaões, à clareza, à objetividade, à complexidade e aos resultados esperados.

11. CONTRATAÇÃO

Os projetos aprovados tero seus membros de equipe remunerados por meio de bolsas do Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovaão da RNP⁵. Recomendamos a todos os proponentes que leiam atentamente o regulamento do Programa, disponível em: <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>

⁵ <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>

Cada GT selecionado será acompanhado por um coordenador de P&D do quadro de funcionários da RNP. Esse coordenador será apresentado na webconferência para orientações iniciais aos GTs selecionados, que também terá o propósito de explicar os trâmites necessários para a implantação das bolsas.

Eventuais afastamentos por doenças e outros possíveis eventos inesperados durante a vigência da bolsa, que possam impactar o andamento do projeto, deverão ser informados de imediato ao coordenador de P&D da RNP.

12. ACOMPANHAMENTO E ENTREGAS

O acompanhamento será realizado por meio da entrega de relatórios e da realização de reuniões, em periodicidade a ser definida com cada GT. Nestes encontros haverá a presença do Coordenador de P&D e, de acordo com a necessidade, a presença de um Pesquisador Assessor do Projeto ILIADA.

As responsabilidades do proponente do GT selecionado, também chamado de coordenador acadêmico, englobam a gestão do projeto, fazendo uso, bem como sua equipe, das ferramentas de apoio à gestão do projeto disponibilizadas pela RNP.

12.1. Relatórios e outros entregáveis

Abaixo apresentamos os relatórios que deverão ser entregues ao longo do período de execução do projeto.

a) Especificação da equipe

Antes do início do projeto, o Grupo do Trabalho deverá submeter este relatório, que deverá listar de forma completa os membros da equipe, o papel de cada um no projeto, e os dados necessários para a implantação das bolsas, incluindo a modalidade e o valor solicitado para cada bolsa, respeitando os limites máximo e mínimo de carga-horária e remuneração estabelecidos no Anexo I do Regulamento do Programa de Bolsas de incentivo à PD&I da RNP. Também deverá ser observado o valor máximo mensal de R\$ 11.000,00 para despesas de pessoal, conforme descrito na seção 7 deste documento. A documentação e os procedimentos necessários para a implantação das bolsas serão apresentados na webconferência para orientações iniciais aos GTs selecionados.

b) Especificação de infraestrutura

O GT deve entregar um relatório com o planejamento da infraestrutura necessária para a realização das suas atividades. A infraestrutura computacional será disponibilizada pela RNP em seu próprio testbed para redes blockchain e esse planejamento é voltado para a reserva dos recursos computacionais necessários. Os frameworks blockchain suportados pelo projeto são o Fabric⁶, Besu⁷ e Indy⁸ da Hyperledger Foundation. Se necessário, também deverá ser especificado e justificado a necessidade de utilização de recursos virtualizados, que também serão fornecidos pela RNP.

c) **Relatórios de Acompanhamento**

Os GTs deverão informar nestes relatórios as atividades realizadas durante um determinado período. Cada relatório deverá apresentar um conjunto de planejamentos, documentos e atividades solicitados. Outras ações podem ser incluídas nos relatórios, caso o Grupo de Trabalho julgue necessário.

1º Relatório de Acompanhamento

Relatório referente ao período de novembro de 2024 até janeiro de 2025. Neste documento deverá estar presente as seguintes atividades:

- Cronograma de Marcos
- Relatório de prospecção elaborado pelo GT em preparação para o desenvolvimento do projeto

2º Relatório de Acompanhamento

Relatório referente ao período de fevereiro de 2025 até junho de 2025. Neste documento deverá estar presente as seguintes atividades:

- Modelagem de Protótipo ou prova de conceito
- Planejamento de implementação
- Plano de testes

Relatório Final de Acompanhamento

Relatório referente ao período de julho de 2025 até outubro de 2025. Neste documento deverá estar presente as seguintes atividades:

- Avaliação dos Resultados do Protótipo ou prova de conceito.

⁶ <https://www.hyperledger.org/projects/fabric>

⁷ <https://www.hyperledger.org/projects/besu>

⁸ <https://www.hyperledger.org/projects/hyperledger-indy>

- Artefatos de Software
- Demonstradores produzidos

Com parte do processo de acompanhamento, os GTs também deverão apresentar nestas entregas: a documentação associada (modelagem, descrição arquitetura, casos de teste, etc.), participação em eventos (workshops, demonstrações, conferências e afins) entre outras ações que compõe a elaboração do projeto.

d) Whitepaper

Whitepaper apresentando os resultados alcançados e descrição da solução desenvolvida. Deve apresentar também o posicionamento da solução na comunidade ou no mercado, incluindo soluções relacionadas identificadas ao longo do desenvolvimento do projeto.

O documento também deve indicar características e funcionalidades da solução, de forma ordenada conforme sua importância, identificando claramente as características e funcionalidades que ainda podem ser desenvolvidas para a evolução da solução.

e) Código-fonte

O código-fonte deverá ser atualizado continuamente, de acordo com o desenvolvimento dos artefatos de software e entregue no ambiente de desenvolvimento colaborativo disponibilizado pela RNP.

12.2. Eventos

Os grupos de trabalho selecionados deverão estar disponíveis para apresentações de resultados e seminários em datas que serão marcadas no decorrer da execução do projeto.

12.3. Cronograma de Entregas

Abaixo segue o cronograma de entregas idealizado para esta chamada:

Atividade	Prazo
Especificação da equipe	Até 16/09/2024
Especificação da Infraestrutura	Até 01/10/2024

1o Relatório de Acompanhamento	31/01/2025
2o Relatório de Acompanhamento	30/06/2025
Relatório Final de Acompanhamento e Whitepaper	30/10/2025

13. INFORMAÇÕES PÚBLICAS

As informações que podem ser consideradas públicas poderão ser utilizadas em ações de disseminação da RNP, CPQD⁹, SOFTEX¹⁰ e MCTI¹¹, bem como pelas assessorias de imprensa das instituições relacionadas aos GTs. Abaixo, listamos as informações que são consideradas públicas.

- Apresentações, artigos e demais bibliografias que sejam geradas a partir dos resultados do GT, durante a vigência do projeto, devem ser informadas ao respectivo coordenador de P&D.
- Resultados derivados do projeto, como: manuais, código, documentação e afins.

Notamos que não são consideradas informações públicas:

- Troca de mensagens entre participantes.
- Gravações de reuniões de acompanhamento.
- Informações Gerenciais sobre o projeto.

Outras informações que não foram incluídas neste escopo inicial deverão ser debatidas com o coordenador de P&D.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme a Política de Propriedade Intelectual da RNP, todos os resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do GT, envolvendo invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas, passíveis de proteção ou não, terão seus direitos divididos entre as instituições envolvidas na proporção e forma estabelecidas em instrumento específico. Em havendo contrapartida por parte das instituições dos proponentes, esta poderá ser considerada para a definição da participação de cada parte na propriedade dos resultados.

⁹ Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

¹⁰ Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro

¹¹ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

15. PUBLICAÇÕES

- 15.1. Publicações científicas e qualquer outro tipo de divulgação das propostas desenvolvias com o apoio da presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da RNP e demais entidades/órgãos financiadores.
- a) Na seção de agradecimentos deve constar a seguinte indicação: “O presente trabalho foi realizado com o apoio do projeto ILIADA - A nova Internet da confiança, financiado pelo MCTI com recursos oriundos da Lei das TICs -Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no âmbito do PPI-SOFTEX, coordenado pela Softex e publicado PDI 03, DOU 01245.023862/2022-14”.
- 15.2. Qualquer divulgação deverá consultar anteriormente a RNP para a verificação se os resultados a serem apresentados possuem valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual.

16. DÚVIDAS E CONSULTAS

- 16.1. As consultas e os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública deverão ser encaminhados ao Comitê de Avaliação, via internet, para o e-mail iliadablockchain@rnp.br, até a data da publicação do resultado final.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A RNP poderá revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 17.2. A revogação ou anulação da presente chamada não gera direito a indenizações de quaisquer naturezas.
- 17.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesta chamada serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da RNP.
- 17.4. As questões não previstas nesta chamada serão decididas pelo Comitê de Avaliação e pela Diretoria Executiva da RNP e, caso necessário, por autoridade superior, observadas as disposições legais aplicáveis.

Anexo I

Modelo de Referência para submissão de proposta

O modelo de referência para escrita da proposta para esta chamada pública está publicado juntamente ao texto e disponibilizado no site da RNP: <https://www.rnp.br/inovacao/editais>.